



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 24, DE 02 DE JUNHO DE 2023

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DPPG Nº 13/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - ANO 2023 - 2º SEMESTRE LETIVO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando a solicitação do Memorando PPGEL n. 14, de 31 de maio de 2023 - adicionado ao processo n. 23062.017426/2023-78, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, retifica o Edital DPPG Nº 13/2203, de 12 de abril de 2023, conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

No item 5.1,

Onde se lê:

5.1. Período de Inscrição: de 8 horas do dia **05 de junho** até as 23h59min do dia **12 de junho** de 2023.

Leia-se:

Período de Inscrição: de 8 horas do dia **05 de junho** até as 23h59min do dia **19 de junho** de 2023.

No item 5.5,

Onde se lê:

5.5 A homologação da inscrição será feita pela Comissão de Seleção e divulgada até o dia **16 de junho de 2023** pela Secretaria do Curso, nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFETMG e nos endereços eletrônicos <http://www.ufsj.edu.br/ppgel> ou <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

Leia-se:

5.5 A homologação da inscrição será feita pela Comissão de Seleção e divulgada até o dia 23 de junho de 2023 pela Secretaria do Curso, nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG e nos endereços eletrônicos <http://www.ufsj.edu.br/ppgel> ou <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

No item 8.1,

Onde se lê:

8.1. O resultado parcial, contendo a relação nominal dos candidatos aprovados e a(s) respectiva(s) disciplina(s) para matrícula em regime de disciplina isolada, no limite de vagas, nos termos estabelecidos nos itens 6 e 7 do presente Edital, será publicado no dia **23 de junho de 2023** nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG e nos endereços eletrônicos <http://www.ufsj.edu.br/ppgel> ou <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

Leia-se:

8.1. O resultado parcial, contendo a relação nominal dos candidatos aprovados e a(s) respectiva(s) disciplina(s) para matrícula em regime de disciplina isolada, no limite de vagas, nos termos estabelecidos nos itens 6 e 7 do presente Edital, será publicado no dia **30 de junho de 2023** nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG e nos endereços eletrônicos <http://www.ufsj.edu.br/ppgel> ou <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

No item 8.2,

Onde se lê:

8.2. Caberá recurso dos resultados parciais divulgados, devendo esse ser interposto junto à Comissão de Seleção, até às **até 17 horas do dia 27 de junho de 2023**.

Leia-se:

8.2. Caberá recurso dos resultados parciais divulgados, devendo esse ser interposto junto à Comissão de Seleção, até às **até 17 horas do dia 03 de julho de 2023**.

No item 8.3,

Onde se lê:

8.3. O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos alunos especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica será divulgado, após homologação pelo Colegiado de Curso, **até o dia 05 de julho de 2023** e publicado nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG e nos endereços eletrônicos <http://www.ufsj.edu.br/ppgel> ou <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

Leia-se:

8.3. O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos alunos especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica será divulgado, após homologação pelo Colegiado de Curso, **até o dia 07 de julho de 2023** e publicado nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG e nos endereços eletrônicos <http://www.ufsj.edu.br/ppgel> ou <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 11:29)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR
DPPG (11.52)
Matricula: 1524310

Processo Associado: 23062.017426/2023-78

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **7a6bdc1f8**